



EDITAL Nº 006/2023

DIVULGA O JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO EM RELAÇÃO À CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NOS TERMOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL DE ABERTURA Nº 001, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº. 001, de 27 de novembro de 2023, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RESULTADO RECURSO:

1.1 - O julgamento do recurso interposto, com base no Edital nº. 005, de 18 de dezembro de 2023:


KELI ZIMMERMANN – Função: Auxiliar de serviços gerais – RECURSO INDEFERIDO. A candidata ao interpor recurso administrativo requer revisão na contagem na pontuação referente ao item 6.6 do Edital nº 001/2023 e 002/2023, em razão da Carteira de Trabalho apresentada.

1.2 – A Comissão de Coordenação Técnica Administrativa, nomeada através da Portaria nº 817/2023 julgou pelo indeferimento do recurso, a qual refez a contagem dos anos de trabalho registrados na Carteira de Trabalho da candidata, conforme solicitada no recurso apresentado e, concluiu pela manutenção da pontuação divulgada no Edital 005/2023, tendo em vista que a candidata apresentou três (03) contratos de experiência registrados na sua Carteira de Trabalho, porém dois (02) são relacionados à área de serviços gerais, totalizando dois (02) anos, sendo que o último registro tem como cargo cuidadora de idoso, o qual não gera pontuação conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2023, Item 6.6, que assim prevê: “*Experiência na área de serviços gerais*”.

1.3 - Nos termos do item 8.1.4 o recurso foi para apreciação do Prefeito Municipal que julgou pelo indeferimento do recurso administrativo, acompanhando o parecer da Comissão de Coordenação Técnica Administrativa.

1.4 - O julgamento do recurso administrativo está à disposição do candidato no horário das 8 às 12 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua João Moreira, nº. 1598, em São Francisco de Assis, RS.

São Francisco de Assis, em 26 de dezembro de 2023.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

